



PORTARIA Nº 085, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MAITE CHAINE ZUCONELLI PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE I.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2017, e

Considerando o Laudo Médico, que declaro **MAITE CHAINE ZUCONELLI** apta para exercer a função de Atendente de Creche I;

Considerando o ofício 012/2018 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2018, **MAITE CHAINE ZUCONELLI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 082.860.719-21, para exercer a função em caráter temporário de **ATENDENTE DE CRECHE I**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 02 de fevereiro de 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal